

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado: AQUISIÇÃO DE VIDRO RETROESCAVADEIRA MULLER

1 - Prioridade  Normal  Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito  
 Secretaria de Administração  
 Secretaria de Assistência Social  
 Secretaria de Educação  
 Secretaria de Infraestrutura  
 Secretaria de Agricultura  
 Secretaria de Cultura e Turismo  
 Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento  
 Secretaria de Saúde  
 Secretaria de Meio Ambiente  
 Diretoria de Esportes  
 Polícia Militar  
 Polícia Civil  
 Corpo de Bombeiros

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio  Convênio  outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens  Serviço  Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 2.600,00

6 – Prazo de Execução: Imediato

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, 19 de março de 2026

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

(Carimbo e assinatura)

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** {descrição do problema a ser resolvido}

REPOSIÇÃO DOS VIDROS NA RETROSCAVADEIRA MULLER MR 406, QUEBRADO DURANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA PROPRIEDADE DO AGRICULTOR.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** {descrição de modo conciso, mas completo, do que a Administração deseja contratar}

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	VIDRO FIXO LATERAL	UN	01	2.600,00	2.600,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

R\$ 2.600

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR).

Trata-se de fornecedor único na região que possui disponibilidade para o fornecimento e a colocação dos vidros no local.

Considerando que a retroscavadeira é um equipamento de grande porte, a substituição dos vidros demanda que a equipe técnica se desloque até a garagem municipal para realizar a instalação. Caso fosse necessário o deslocamento do equipamento para outros municípios, haveria custos adicionais com transporte, o que acarretaria aumento significativo no valor final da reposição dos vidros danificados.

Destaca-se, ainda, que a opção pelo fornecimento com instalação está diretamente relacionada ao risco envolvido no manuseio e na colocação dos vidros, sendo imprescindível a execução do serviço por profissional técnico especializado, a fim de garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

FORNECEDOR: FOQUINHA VIDROS E AUTO PEÇAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.097.577/0001-51

Observação:..

(Carimbo e assinatura)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FOQUINHA - VIDROS E AUTOPECAS LTDA**  
**CNPJ: 03.097.577/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:27 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **AF7F.3C84.3B35.C01F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOQUINHA - VIDROS E AUTOPECAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.097.577/0001-51**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140010224335**  
Data de emissão: **06/01/2026 13:53:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/03/2026 10:13:06

nado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/03/2026

**B**

Assinado digitalmente por genevaldo cardoso, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código J0X-KGK-PYL-JMK.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.097.577/0001-51  
**Razão Social:** FOQUINHA - VIDROS E AUTOPEÇAS LTDA  
**Endereço:** R ITAJAI 288 SALA 2 / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2026 a 05/04/2026

**Certificação Número:** 2026030714260856565090

Informação obtida em 19/03/2026 10:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FOQUINHA - VIDROS E AUTOPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.097.577/0001-51  
Certidão n°: 17273252/2026  
Expedição: 19/03/2026, às 10:19:59  
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOQUINHA - VIDROS E AUTOPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.097.577/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6371527  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: FOQUINHA VIDROS E AUTOPEÇAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.097.577

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CRICIUMA

Endereço da sede : RUA ITAJAI 288 SALA 02 CENTRO CRICIUMA/SC

Certidão emitida às 10:24 de 19/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 19/03/2026 10h50min

Número	Validade
19335	17/06/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOQUINHA VIDROS E AUTOPEÇAS LTDA CNPJ: 03097577000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQIY7LYQEZXJPL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>

Criciúma (SC), 19 de Março de 2026

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J0X**

**KGK**

**PYL**

**JMK**